



Resultado Final do Edital N. 017/2026
Seleção Interna de Ações Alinhadas aos COREDEs

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e a Divisão de Projetos do Campus Palmeira das Missões, tornam público o Resultado Final do Edital nº 017/2026 Seleção Interna de Ações Alinhadas aos COREDEs, referente aos projetos submetidos no Campus de Palmeira das Missões, região do COREDE Rio da Várzea.

O valor total de recursos para o Edital, a ser repassado para o Campus de Palmeira das Missões no ano de 2026, será o montante de R\$55.000,00. Dessa forma, a Comissão distribuiu os recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classificação da maior para a menor nota, independente do tipo de ação de extensão (Programa, Projeto, Curso, Evento ou Prestação de Serviços);
- Em caso de necessidade de ajuste orçamentário, priorizar-se-á, no mínimo, 01 bolsa para cada ação de extensão;
- Em caso de necessidade de ajuste orçamentário, dar-se-á preferência para as bolsas de Inserção Social, quando houver solicitação de duas modalidades de bolsa (Inserção Social e Iniciação à Extensão) pelo mesmo proponente.

Dessa forma, as ações contempladas e valores distribuídos foram os seguintes:

Ação de Extensão	Solicitante	Nota	Cotas de Bolsa	Carga horária	Valor das Bolsas	Custeio	Total
051188	GREISSE VIERO DA SILVA LEAL	8,8	1 (IE)*	20h	R\$ 5.600,00	R\$ 4.400,00	R\$ 10.000,00
059687	JAQUELINE SCHNEIDER LEMES	8,8	2 (IE)*	20h	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00
065933	AMANDA FORSTER LOPES	8,6	1 (IE)*	20h	R\$ 5.600,00	R\$ 2.736,18	R\$ 8.336,18
059396	ELIANE RAQUEL RIETH BENETTI	8,3	2 (IE)*	20h	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00
061693	MARITIELE NAISSINGER DA SILVA	8,3	1 (IE)*	20h	R\$ 5.600,00	R\$ 4.400,00	R\$ 10.000,00
054462	NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	8,1	2 (IEx)**	12h	R\$ 6.720,00	R\$ 339,56	R\$ 7.059,56
TOTAL					R\$ 43.120,00	R\$ 11.875,74	R\$ 54.995,74

*IE – Incentivo à Extensão (para alunos de Graduação)

**IEx - Iniciação Extensionista (para alunos de Ensino Médio)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

Ressaltamos que os contemplados devem atentar para os seguintes pontos do Edital:

Cronograma: Período para envio do Envio dos arquivos, por e-mail, para as Divisões de Projetos dos Campi, de editais de seleção de bolsistas por parte dos(as) contemplados(as) para publicação na página da UFSM. (13/04/2026 a 17/04/2026)

8.4 A seleção do(a) bolsista (modelo disponibilizado no Anexo E) é obrigatória e de prerrogativa do/a coordenador/a da ação de extensão, e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução N. 176/2024 da UFSM. A seleção deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital (item 1)

8.4.2 A indicação do/a bolsista no portal de Bolsas e Editais (<https://portal.ufsm.br/bolsasprojetos/index.html>) pelo/a coordenador/a só será possível após o envio do resultado final de seleção do/a bolsista, para o e-mail da Divisão de Projetos do seu referido Campus, conforme cronograma (item 1 deste Edital).

8.4.2.1 Em casos excepcionais e devidamente justificados, se a indicação do(a) bolsista não for realizada no prazo previsto no cronograma do item 1 deste Edital, o início da vigência da bolsa ficará para o mês subsequente, desde que respeitadas as etapas e condições estabelecidas de envio do edital e de resultado final da seleção de bolsista

Palmeira das Missões, 10 de abril de 2026.

Greici Sarturi
Presidente da CEPEX

Suélen Ghedini Martinelli
Chefe da Divisão de Projetos